



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº132

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº79, de 16 de julho de 2009.

INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA - FDCV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista - FDCV, com o objetivo de promover o crescimento e o desenvolvimento das atividades comerciais no Estado do Ceará.

Art.2º O FDCV, conforme disposto em regulamento, poderá assegurar às sociedades empresárias comerciais consideradas de fundamental interesse para o desenvolvimento econômico do Estado, benefícios para implantação e ampliação sob as formas de incentivos fiscais, financeiros e de infraestrutura.

Art.3º Fica criado o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista - CGFDC, o qual será presidido pelo Governador do Estado e composto pelos membros titulares dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE;
- II - Secretaria da Fazenda – SEFAZ;
- III - Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- IV - Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE.

Parágrafo único. Os membros titulares dos órgãos indicados no caput deste artigo deverão indicar os respectivos membros suplentes.

Art.4º Compete ao Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Comércio – CGFDC, estabelecer diretrizes e mecanismos de incentivos e disciplinar e coordenar as ações necessárias à consecução das disposições desta Lei.

Art.5º Constituem receita do FDCV:

I - dotações consignáveis no orçamento geral do Estado do Ceará;

II - recursos decorrentes de acordos, ajustes, contratos e convênios celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou Municipal;

III - convênios, contratos e doações realizadas por entidades nacionais ou internacionais, públicas ou privadas;

IV - doações, auxílios, subvenções e legados, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do país ou do exterior;

V - retorno das operações, encargos e amortizações realizadas, concedidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Comércio Varejista – FDCV;

VI - rendimentos de aplicação financeira de seus recursos;

VII - outras receitas que vierem a ser destinada ao Fundo.

Art.6º São operações do FDCV, regulamentados por Decreto do Chefe do Poder Executivo:

I - concessão de incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;

II - concessão de incentivos financeiros relacionados ao ICMS, com a realização de empréstimos, a médio e longo prazos, inclusive com subsídios sobre o principal e encargos financeiros;

III - apoio a capacitação;

IV - viabilizar infraestrutura para implementar novos empreendimentos;

V - concessão de subsídios de tarifas de água e de esgoto às sociedades empresárias com estabelecimento situado no Estado do Ceará.

Parágrafo único. Nas operações do FDCV de que tratam os incisos I e II deste artigo, o percentual do empréstimo do incentivo não poderá ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do incremento do ICMS a recolher pela sociedade empresária beneficiária, conforme disposto em regulamento.

Art.7º As empresas que se habilitarem ao FDCV, deverão atender, no mínimo, aos critérios de:

I - geração de emprego;

II - localização do estabelecimento;

III - valor do investimento;

IV - responsabilidade social;

V - utilizar o Emissor de Cupom Fiscal – ECF, inclusive com a Transferência Eletrônica de Fundos - TEF;

VI - a matriz deverá estar localizada no território cearense.

Art.8º Não poderão usufruir dos benefícios previstos nesta Lei as empresas:

I - enquadradas, para efeito de recolhimento do ICMS, na Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006;

II - que esteja enquadrada na atividade econômica de venda de armas e munições;

III - tenha a empresa ou sócio débito de qualquer natureza inscrito ou não na Dívida Ativa do Estado, ou que esteja inscrito no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual – Cadine.

Art.9º O tratamento previsto nesta Lei:

I - não será cumulativo com qualquer outro incentivo concedido pela legislação estadual;

II - não alcança a parcela do imposto de substituição tributária, independentemente que seja decorrente da atividade econômica ou produto.

Art.10. As condições de fruição, critérios, percentuais e prazos do benefício, bem como dos encargos financeiros das operações do FDCV serão definidos no regulamento desta Lei.

Art.11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº143/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Icapuí, Altaneira e Arneiroz-Ce, no período de 8 a 10 de junho do ano em curso a fim de realizar a precursão com articulação, mobilização e infraestrutura da Transferência da Sede Governamental, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 5 de junho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº163/2009 - CRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência he foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da ria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA**

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

ADÉLIA SILVA ALMENDRA, ocupante do cargo tucador, matrícula nº169326.1-2, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Icapuí, Altaneira, e Arneiroz-Ce, no período de 26 de junho a 1 de julho do ano em curso a fim de panhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Transferência da Sede Governamental, dando-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e nta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e entavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº8 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentaria do Gabinete do mador. NETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº167/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, o aluno **PEDRO HENRIQUE BEZERRA CABRAL**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar, de estágio na Universidade Federal de Ouro Preto, para ser treinado a utilizar o equipamento eletrofisiógrafo. Ao retornar, ele será mutiplicador de conhecimentos, repassando-os a alunos e professores. A permanência do referido colaborador na cidade de Ouro Preto será no período de 5 a 16 de julho do ano em curso, e seu deslocamento dar-se-á no trecho: FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 3 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº168/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, os alunos do Curso de Geografia - Modalidade Bacharelado, **EMANUEL**

LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE E ALINE LIMA BRAÚNA na qualidade de Colaboradores Eventuais, com a finalidade de apresentarem trabalhos no XIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada cujo tema é “A Geografia Física Aplicada e as Dinâmicas de Apropriação da Natureza”, o qual será realizado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, em Viçosa - Minas Gerais, fortalecendo o intercambio e a troca de experiências entre a UFV e a FUNECE, no período de 5 a 11 de julho do ano em curso, perfazendo o trecho: FORTALEZA-CE/BELO HORIZONTE-MG/FORTALEZA-CE, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 3 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº169/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a professora e pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz, **ELIZABETH FERREIRA RANGEL**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar como examinadora das Bancas de Defesa das Teses: “VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA E CONTROLE BIOLÓGICO DE LUTZOMYIA LONGIPALPIS”, da doutoranda Sthenia dos Santos Albano Amóra, e “CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTROLE DA LEISHMANIOSE VISCERAL: ATIVIDADE INSETICIDA DE PLANTAS SOBRE LUTZOMYIA LONGIPALPIS”, da doutoranda Michelline do Vale Maciel, na cidade de Mossoró-RN. Cabe destacar os benefícios para a sociedade, que advirão como consequência direta da troca de experiências e conhecimentos resultantes desse intercâmbio de capital intelectual. O deslocamento da Profª ELIZABETH FERREIRA RANGEL dar-se-á segundo o cronograma: RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, dia 14 de julho; FORTALEZA/RIO DE JANEIRO, dia 17 de julho do corrente ano, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a Profª ELIZABETH FERREIRA RANGEL não receberá honorários profissionais. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº170/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC, o Senhor **JAIRO PEREIRA MACHADO**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar palestra sobre o Projeto de Filosofia da Tecnologia Empresarial Sócio-Educacional - TESE, perante a equipe que compõe a Coordenadoria de Educação Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Essa palestra objetiva consolidar a implantação da TESE como instrumento de gestão a ser implantado nas Escolas de Educação Profissional, objetivando torna-se potente instrumento para o planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades dos diversos integrantes da comunidade escolar, inclusive dos estudantes. A visita do referido colaborador está agendada para o dia 7 de julho do ano em curso, prevendo-se seu deslocamento no trecho: SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o Sr. JAIRO PEREIRA MACHADO não receberá honorários profissionais. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 6 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº171/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, a Senhora **LAIS DE FIGUEIREDO LOPES**, Vice-Presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas do Conselho Federal da OAB, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar palestra que abordará o tema "Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo", no "I ENCONTRO SOBRE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA". A visita da referida colaboradora está agendada para o período de 9 a 12 de julho do ano em curso, prevendo-se seu deslocamento no trecho: SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a Sra. LAIS DE FIGUEIREDO LOPES não receberá honorários profissionais. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº172/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, a Sra. **GRAÇA GADELHA**, socióloga, consultora do Instituto Aliança, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar como conferencista na mesa-redonda sobre o tema "Avaliando a Implementação do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, no contexto das Políticas Públicas no Estado do Ceará", no "Seminário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente: a cidadania em debate - você faz parte dessa história". Ressalte-se que a referida colaboradora, além de não ter qualquer vínculo com o Poder Executivo Estadual, não perceberá remuneração profissional para sua participação no evento, que acontecerá no dia 10 de julho do ano em curso. Seu deslocamento dar-se-á no trecho: SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP, sendo as despesas cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 95/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: "ARTHUR MOREIRA LIMA" que se faz representar através de AML CULTURAL LTDA, com CNPJ/MF sob nº04.615.646/0001-34. OBJETO: **Contratação** artística musical de "Arthur Moreira Lima" **para apresentação em evento oficial** do Governo Estadual, "FÉRIAS NO CEARÁ", nos dias 09,11,13,15,17 e 19 de Julho de 2009, nas cidades de Fortaleza, Caucaia, Guaramiranga, Canindé, Quixeramobim e Ipú - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº81/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09148767 6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários - 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Arthur Moreira Lima Júnior, AML CULTURAL LTDA (Arthur Moreira Lima).

Clara Rachel Feitosa Petrola
COORDENADORA JURIDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº137/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08552275-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.84-A da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a servidora **ANDREA JOFFILY PARAHYBA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405054.1.5, lotado nesta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, referente a Especialização em Direito Processual: Grandes Transformações, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SRH CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº008/2009 IG Nº263363000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE NOVA OLINDA, NA CIDADE DE NOVA OLINDA NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da SRH: Fernando Ciarlini Teixeira e Monica Holanda Freitas. REALIZAÇÃO - às 9:00h (nove) horas do dia 19 de agosto de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SRH CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009 IG Nº252003000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR DO PROJETO SANTA QUITÉRIA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E**

INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Fernando Ciarlini Teixeira e Monica Holanda Freitas. REALIZAÇÃO - às 9:00h (nove) horas do dia 08 de setembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº010/2009
IG Nº270525000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DA ADUTORA DE SANTA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Fernando Ciarlini Teixeira e Monica Holanda Freitas. REALIZAÇÃO - às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 19 de agosto de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº011/2009
IG Nº258523000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 5 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SRH: Fernando Ciarlini Teixeira e Monica Holanda Freitas. REALIZAÇÃO - às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 08 de setembro de 2009, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008602
IG Nº107263000**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais: insumos, vidraria e material comum para o laboratório de análises clínicas do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 31/07/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003
IG Nº257263000**

OBJETO: Serviços de locação de 12 (doze) veículos para a Secretaria das Cidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009010
IG Nº257803000**

OBJETO: Serviço de montagem de um sistema de alimentação de gases especiais para cromatografia, destinado a modernização da infraestrutura do laboratório de biocombustíveis da NUTEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009012
IG Nº238363000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios genuínos da frota de veículos automotores da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/07/2009 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009113**

OBJETO: Serviços de remoção e transporte de material insalubre dos gradeamentos e desarenadores das estações elevatórias de esgoto (EEE'S) e estações de tratamento de esgoto (ETE'S), da Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UNBSA) - CAGECE, nas cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha - Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 31/07/2009 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009316
IG Nº239485000**

OBJETO: Confecção de material gráfico para atender as atividades de controle das epidemias transmissíveis por vetores na Base Central de Ultra Baixo Volume - Eusébio - UBV, e nos 13 municípios ainda não certificados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 31/07/2009 às 08:30 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009322
IG Nº219583000**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos de eletroencefalograma sendo 02 para a região metropolitana de Fortaleza, 01 (um) para a região do Cariri e 01 (um) para Sobral, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 31/07/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009323**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 31/07/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEJUS**

CONVITE Nº001/2009 - SEJUS

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORADANOVA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que DESCLASSIFICOU as propostas de preço das empresas PROEC-PROJETOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e declarou vencedora do certame licitatório a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., com o valor global de R\$102.550,64, ficando em 2º lugar a empresa RPC ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$102.601,04; em 3º lugar a empresa FORTE CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$111.474,46; em 4º lugar a empresa F.W. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$111.647,40; em 5º lugar a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$112.291,58; em 6º lugar a empresa SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$112.292,31; em 7º lugar a empresa TSR CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$113.972,71; em 8º lugar a empresa CONSTRUTORA CIMEL LTDA. EPP., com valor global de R\$115.056,06; em 9º lugar a empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA., com valor global de R\$119.118,69; em 10º lugar a empresa CCS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., com valor global de R\$123.129,77 e em 11º lugar a empresa A. LEITE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., com valor global de R\$132.850,27. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009 - SETUR
Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DECORATIVA E ORNAMENTAL DA ORLA MARINHA DAS PRAIAS:

LOTE I – PRAIA DO CUMBUÇO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E PRAIA DO PARACURU, NO MUNICÍPIO DO PARACURU; LOTE II – PRAIA DE FLEXEIRAS E PRAIA DO MUNDAÚ NO MUNICÍPIO DE TRAIRI; LOTE III – PRAIA DO IGUAPE, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, E PRAIA DE MAJORLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ARACATI. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços que CLASSIFICOU as propostas de preço das empresas CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., MPI CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., todas para os LOTES I, II e III e declarou vencedora do certame licitatório para o Lote I a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com valor global de R\$260.611,86, ficando em 2º lugar a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$260.612,58 e em 3º lugar a empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$313.759,04; vencedora do certame licitatório para o LOTE II a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$463.206,63; ficando em 2º lugar a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com valor global de R\$575.115,33 e em 3º lugar a empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$653.006,46; vencedora do certame licitatório para o LOTE III a empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com o valor global de R\$270.641,23, ficando em 2º lugar a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$270.668,81 e em 3º lugar a empresa MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$325.809,12. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

O GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009003, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (cartuchos, toners, pilhas, baterias e pendrives), para atender ao Palácio do Gabinete do Governador, tendo como vencedora do lote 1 a EMPRESA FIRME E VENÂNCIO LTDA ME, no valor de R\$37.793,34 (Trinta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), do lote 2 a EMPRESA POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA, no valor de R\$2.769,00 (Dois mil, setecentos e sessenta e nove reais), do lote 3 a EMPRESA F.C. SOARES E SILVA – ME, no valor de R\$1.286,22 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), e do lote 4 a EMPRESA NEW EDUCAR LTDA, no valor de R\$948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais), adjudicados em 10/07/2009 às 11:25h e homologado em 10/07/2009 às 20:26h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007**

A CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009007, cujo objeto é a aquisição de medidores para gás natural, do tipo diafragma, tipo rotativo e tipo turbina, tendo como vencedora dos lotes 01, 02 e 03 a empresa ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA, no valor de R\$149.901,13 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e um reais e treze centavos), adjudicados em 10/07/2009 às 15:24 horas. O certame foi homologado em 10/07/2009, às 20:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009011**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008 nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão

Eletrônico Nº2009011, cujo objeto é Aquisição de 08 (oito) subscrições do Sistema Operacional Red Hat Enterprise Linux Server, inclusive Suporte Técnico e Atualizações dos softwares que ocorrerem no período de vigência do contrato, para atender ao Projeto SITRAM – Sistema de Trânsito de Mercadorias, tendo como **vencedora** do Lote unico a Empresa **LANLINK INFORMATICA LTDA** , com o valor de R\$111.278,88 (cento e onze mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) adjudicado em 13/07/2009 às 09h:34min e homologado em 13/07/2009 às 18h:21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009020

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009020, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos para o Centro de Desenvolvimento da Gravura conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** do lote 01 com o valor de R\$3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais) adjudicado em 30/06/2009 às 14h:28min e lote 03 com o valor de R\$648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) adjudicado em 10/07/2009 às 11h:32min, lote 02 restou fracassado. Licitação homologada em 10/07/2009 às 20h:09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009025

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009025, cujo objeto é Serviço de "buffet" para fornecimento de "coffee break" em eventos em geral, tendo como **vencedora** a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES – ME** , no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), adjudicado em 13/07/2009 às 11:37 horas e homologado em 13/07/2009 às 18:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009029

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009029, cujo objeto é reprodução de DVD do Desenho Animado "O Mundo Mágico da Cidadania", tendo como **vencedora** a empresa **VIVIANE ROCHA DO CARMO – ME** , no valor de R\$14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), adjudicado em 13/07/2009 às 10:47 horas e homologado em 13/07/2009 às 18:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009032

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão nº2009032 cujo objeto é a aquisição de ferraduras e cravos para os cavalos e éguas do esquadrão da Polícia Montada Coronel Moura Brasil e dos Pelotões de Polícia Montada

da 2ª CIA/1ª BPM (Quixadá), do 1º BPM (Russas) e da 5ª CIA/2ª BPM (Crato) da Polícia do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SILMARA ALVES DE MIRANDA SOROCABA** , com o valor R\$11.995,90, adjudicado em 14/07/2009, às 14:30 horas e homologado em 14/07/2009, às 17:14 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009104

A SECRETARIA DA SAUDE DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009104, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (Leite de vaca integral, Leite de vaca desnatado, Abacaxi em calda e outros), por Contrato de Fornecimento para 06 (seis) meses, para o Setor de Nutrição e Dietética do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, tendo como **vencedora** do item 83 a empresa **JOÃO W. TEIXEIRA ME** , com o valor de R\$5.740,35 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), e com o grupo 2 a empresa **RAFAEL MACEDO MONTEIRO PEPINO** , com o valor de R\$34.405,52 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), e com os grupos 4, 7, 8, e o item 13 a empresa **PONTO DA COMPRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** , com o valor de R\$148.695,12 (Cento e Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Doze Centavos), e com os grupos 3, 9, 10, a empresa **FABRICIO MATTOS FACANHA** , com o valor de R\$116.212,80 (Cento e Dezesseis Mil Duzentos e Doze Reais e Oitenta Centavos), e com o grupo 1 a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTICINIOS CBL** , com o valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e com o grupo 6 a empresa **OMEGA-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** , com o valor de R\$13.684,04 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quatro Centavos) Restando o grupo 5 fracassado. adjudicado em 09/07/2009 às 15:29 horas, e Homologado em 10/07/2009 às 20: 27horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009114

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009114, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico-hospitalar, de forma parcelada, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens; HALEX ISTAR Ind. Farmacêutica Ltda., item 09 com o valor de R\$2.958,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais); 3M DO BRASIL LTDA., item 02, com o valor de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais); KEAGE Com. e Representação Ltda., item 03 com o valor de R\$81.972,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais); CREMER S.A., itens 10, 11 e 14, com o valor de R\$134.703,05 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e três reais e cinco centavos). Fracassados os itens 01, 04, 05, 07, 12 e 13; Cancelados os itens 06 e 08. Perfazendo o valor global da ata em R\$243.033,05 (duzentos e quarenta e três mil, trinta e três reais e cinco centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 01/07/2009 às 15h10min e homologado em 02/07/2009 às 17h:56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009139

A SECRETARIA DA SAUDE DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico nº20090139, cujo objeto é a Aquisição de MOBILIÁRIO (Armários multi-uso, Cadeira de rodas adulto, Cadeira higiênica adulto, Cadeira longarina de três lugares, Cama tipo beliche e tipo solteiro, Cortinas divisórias, mesa fibra de vidro, Armário com suportes corredeiras e Armários suspenso), destinados aos 3º, 4º e 5º pavimentos do Prédio Novo do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/ SESA., tendo como **vencedora** dos lotes 1, 2, 11 e 12 a empresa **INBRAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA**, com o valor de R\$61.248,00 (Sessenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Oito Reais), e o lote 3, a empresa **APOLO COM. DE CEREAIS LTDA.ME**, com o valor de R\$3.124,32 (Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos), e o lote 4, a empresa **UTI MEDICA COM. REPRES. LTDA.ME**, com o valor de R\$17.340,00 (Dezessete Mil Trezentos e Quarenta Reais), e o lote 5, a empresa **M. DO SOCORRO S. BEZERRA.ME.**, com o valor de R\$11.372,96 (Onze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), e os lotes 6 e 10 a empresa **BOM SINAL IND. COM. LTDA.**, com o valor de R\$38.679,79 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos), e os lotes 8 e 9 a empresa **STENCIL COM. SER. LTDA.ME**, com o valor de R\$83.198,82 (Oitenta e Três Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), Restando o lote 7 fracassado, adjudicado em 09/07/2009 às 11:07 horas, e Homologado em 09/07/2009 às 23:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009144

A SECRETARIA DA SAUDE DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009144, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o HGF, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **FANEM LTDA**, com o valor de R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), do Lote 2 a empresa **GAMA MÓVEIS TUBULARES**, com o valor de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais), do Lote 3 a empresa **ÔMEGA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, com o valor de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), do Lote 4 a empresa **GOMES DA SILVA COM. DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor de R\$4.637,60 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), do Lote 5 a empresa **PROGRAMA COM. E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$1.323,24 (um mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), do Lote 8 a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES-MACROSUL**, com o valor de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), do Lote 9 a empresa **GAMA MÓVEIS TUBULARES LTDA**, com o valor de R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais), do Lote 10 a empresa **HOSPITAL IND. MET. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$1.885,10 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), do Lote 11 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, com o valor de R\$3.839,88 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), do Lote 12 a empresa **PORTO BELO COM. E TURISMO LTDA-ME**, com o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), adjudicados em 10/07/09 às 11:35 horas, e Homologados em 10/07/2009 às 20: 28 horas. Os Lotes 6, 7, 13, 14, e 15 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009226

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009226 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARAS DE CADÁVER, VERTICAL COM 02 GAVETAS), COM INSTALAÇÃO, DESTINADOS AO PRÉDIO NOVO DO HGF/SESA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **REVIFRIO COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, no valor de R\$84.490,00 (oitenta e quatro

mil, quatrocentos e noventa reais), adjudicado em 13/07/2009 às 14h41min e homologado em 13/07/2009 às 18h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SEDES**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº005/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº005/2009, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 608 UNIDADES HABITACIONAIS, NO REASSENTAMENTO NOVO ANCURI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 22/09/09, tendo em vista que a expiração do prazo de validade atual acontecerá no próximo dia 24/07/09. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/07/09. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2007

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Fátima; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu 504 - Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, no art.57, inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, no Termo de Sub-Rogação do Contrato nº021/2007, publicado no D.O de 01/10/2008.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº021/2007-TER/AMP, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 60 dias a partir de 16/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO.; XI - DATA: Fortaleza, 11 de maio de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Valmir Mendes de Oliveira.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSISTENTE JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e SINDINDÚSTRIA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS E VESTUÁRIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E REGIÃO. OBJETO: **apoiar a participação** do SINDINDÚSTRIA - Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuários de Juazeiro do Norte e Região e das indústrias de calçados, na 41ª FRANCA - Feira Internacional de Calçados, Acessórios de Moda, Máquinas e Componentes que será realizada no período de 14 a 17 de julho de 2009, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nos

respectivos Plano de Trabalho/Projetos e orçamentos que integram o presente convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Processo SPU nº09117860-6, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições expressas nas Cláusulas deste Convênio. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 26 de agosto de 2009. VALOR: R\$62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais) correspondente à sua participação financeira prevista neste Convênio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.11604.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil-Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Antonio Barbosa Mendonça - Diretor Presidente SINDINDÚSTRIA.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIAS DAS CIDADES

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência para o dia 04 de dezembro de 2009. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de Junho de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luizianne de Oliveira Lins, PREFEITA DE FORTALEZA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009/CAGECE, aberta em 12/05/2009, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) empresa(s) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ITENS (R\$)
SÛD CHEMIE DO BRASIL LTDA	01	574.573,55
RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	01	81.600,00
SNF DO BRASIL LTDA	01	2.849.000,00
TOTAL GERAL DA ATA		3.505.173,55

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para Aquisição de Sulfato de Alumínio Sólido e Polímeros Catiônico Pó e Líquido, a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº071/2009, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000535/2009-92, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1- Os preços são firmes e irajustáveis.
4.2 - O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.4 - No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os produtos deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE situado na Av. Carneiro de Mendonça s/n - Bairro Pici, Fortaleza - CE;
5.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos produtos, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a CONTRATADA deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dias) após o envio da solicitação pela CAGECE;
5.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.
5.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
5.5. A CONTRATADA deverá entregar os produtos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE;
5.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso o produto não atenda, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos;
5.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

5.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

5.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura no protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União – Fortaleza-CE, pelo Licitante Vencedor nota fiscal dos produtos e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

6.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

6.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4. O licitante situada no Estado do Ceará deverá entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público –CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, não assinar o recebimento da Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1– Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2– Suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, das parcelas, na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto ou instrumento equivalente;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4. As multas aplicadas serão descontadas “ex-offício” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial de fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto no itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.3 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.3.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº071/2009 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 08 de junho de 2009.

José Valdir Freire Júnior
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Carlos Alberto Jucá Ribeiro
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE - DPR

De acordo:

SÜD CHEMIE DO BRASIL LTDA

CNPJ:56.110.760/0001-06

SÓLON JOSÉ RAMOSFILHO

RG.6.309.221

RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ:03.138.288/0001-53

JOSÉ BIONE DE SOUZA THORPE

RG. 2786408

SNF DO BRASIL LTDA

CNPJ:00934286/0001-82

VICTOR LAGROTTA JUNIOR

RG.4.420.062-6

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **TECNOSELO ENGENHARIA S/A.** OBJETO: **Consultoria Técnica** para à Supervisão e Fiscalização das Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza, constituído das Sub-Bacias SE-1; SE-2; SD-6; SD-7; SD-8 e CE-6.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº08/2008-Cagece - Processo nº0178.000173/2007-64-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.895.513,05 (nove milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e treze reais e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Infra-Estrutura Básica em Saneamento do Estado do Ceará - SANEAR II (Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR) e Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e André Luís C. de Moraes Camacho, Representante autorizado da Tecnosolo.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública Nº01/2009/SECITECE/DER, Processo nº08552616-9/SECITECE cujo objeto é a contratação de empresa destinada à CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA EM SOBRAL -CE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em regime de empreitada por preço global, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art.43, VI, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **L. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, cujo valor global é de R\$5.680.351,83 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº860/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08386794-5 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida ao servidor **JOÃO BOSCO FEITOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. M, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06568.1-X, folha 6627, portador do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16 de setembro de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de maio de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº909/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.72, inciso IV, alínea "a" do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E. de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, combinada com a Lei nº14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 e em conformidade com o Processo nº08628578-5 do SPU, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** através da **PROMOÇÃO, SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SCHRAMM**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula

nº06438.1-5, lotada no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, Ref. G, para a classe de Adjunto, Ref. I, na vaga criada pela Lei nº13.216, de 04.04.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002, com vigência a partir de 23.03.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº933/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº08627981-5, do SPU, **RESOLVE**, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE de 12.04.2000, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** a docente **JAQUELINE RABELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06828.1-0, fls. 6639, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 25.05.2009 a 24.05.2010, para cursar Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº956/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08628542-4 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida ao servidor **MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06872.1-9, folha 6636, portador do título de Doutor em Física, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 24 de março de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº957/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08628522-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida a servidora **ELDA MARIA FREIRE MACIEL**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06453.1-1, folha 6639, portadora do título de Doutor em Sociologia, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23 de março de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº958/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº08622971-0 do SPU, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedida a servidora **JANE EIRE SILVA ALENCAR DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06685.1-6, folha

6632, portadora do título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº959/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº09204640-1 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **NORMA FAUSTINO ROCHA WANDERMARK**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº06228.1-8, folha 6628, portadora do título de Doutor, de 60% (oitenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1008/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08623151-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **ANTÔNIO CARLOS SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº06864.1-7, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Física, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 15.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1015/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08518248-6 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, matrícula nº06830.1-9, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhambuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-a ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 29.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1021/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08476183-0 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **JOSÉ ALVES DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº06810.1-6, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Física, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/09-CONSU,

datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, a partir de 14.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1027/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08439455-2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **KLEITON DO CARMO MENDES**, matrícula nº06794.1-0, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Física, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/09-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, a partir de 23.09.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1030/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08476387-6 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, matrícula nº06819.1-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº680/2009-CONSU, datada de 08 de junho de 2009, tornando-o ESTÁVEL no cargo de Professor, classe Adjunto, Referência I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 18.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº321/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamentos nos arts.24, inciso IV e 28 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e tendo em vista o que consta o processo nº09132161-1 do SPU. Resolve **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO DE CARVALHO QUEIROZ**, ocupante do cargo de professor, classe Auxiliar, nível C, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº000309-1-0, folha 6755, portador do título de Mestre em Geologia, o percentual de 40% (quarenta por cento) para 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 28 de abril de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº426/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Decreto de Nº21.325, e tendo em vista o que consta o Processo de Nº08401018-5 do SPU, RESOLVE **MARJORAR o percentual de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, concedido ao servidor **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, ocupante do cargo de professor, classe Assistente,

nível D, do grupo MAS, matrícula nº001014-1-9, folha 6755, portador do título de Doutorado em Psicologia Social, o percentual de 60% para 80% sobre seu vencimento base, a partir de 13/11/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de maio de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº163/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº0998491-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 13 à 15/07/2009 e à cidade de Iguatu/CE, no período de 16 à 18/07/2009 a fim de participar das oficinas de revisão do PPA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,79 (trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº131/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ. II - OBJETO: **A readequação do plano de trabalho do convênio original** ("Projeto Educativo do Museu do Ceará - 2008"), a pedido da convenente. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2009./FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF Nº016.648.403-20 e FRANCISCO AUGUSTO SALES VELOSO - Presidente da Convenente, inscrito no CPF sob o nº049.971.743 - 00.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA - BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07275920/0001 - 61; V - ENDEREÇO: Avenida Chedid Jafet, Jardim Paulista, CJ 21C e 22C, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº09/2009, e ainda na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação**, por 60 (sessenta) dias, **da vigência do contrato original**, que visa a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para esta Secretaria; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, da vigência do contrato original com término em 29 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XI - DATA: 15 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, inscrito no CPF nº016.648.403 - 20 e Francisco Alves da Silva-Representante Legal, inscrito no CPF nº247.500.003 - 10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº00.880.067/0001 - 68; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 101/104, Aldeota, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº12/2009, e ainda na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação da vigência do contrato original**, que visa a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação para esta Secretaria, por 60 (sessenta) dias, bem como o acréscimo de 01 (um) Projetor Multimídia tipo 2, representando um aumento de R\$2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais) ao valor do contrato original. O valor global do contrato passa a ser R\$54.713,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e treze reais). Os recursos estão previstos na dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.20425.01.44905200.00.0.00.; IX - DA VIGÊNCIA: Por 60 (sessenta) dias com término até 30 de Agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, inscrito no CPF nº016.648.403 - 20, e Francisco Alves da Silva - Representante Legal, inscrito no CPF nº247.500.003 - 10.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-1 e **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "PATATIVA DO ASSARÉ - CEM ANOS DE POESIA EM RITMO DE SÃO JOÃO", devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junino 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará Junino 2009 (D.O.E nº069 de 17/04/09), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2009. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do Município Convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.08.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCISCO EVENDERTO ALMEIDA - Prefeito Municipal de Assaré.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ALDEIA LUZ CASA DA ARTE E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.788.998/0001-54. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto "LANÇAMENTO NACIONAL DO FILME O ALTAR DO CANGAÇO", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 30 de abril de 2010. VALOR: R\$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, oferecendo o convenente R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos

reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.035.10959.22.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF sob Nº016.648.403-20 e GERMANA LIMA DE ALMEIDA - Presidente, inscrito(a) no CPF sob o nº485.733.453-49.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº190/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **MOVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE MENTAL COMUNITÁRIA - MISMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº00.804.975/0001-72. OBJETO: A **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "ARTE E CULTURA", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2009. VALOR: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o conveniente R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.01.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF sob Nº016.648.403-20 e CEZAR PERES DE SOUZA - Coordenador, inscrito(a) no CPF sob o nº565.126.519-87.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "ARRAIÁ MORRINHOS DE SÃO JOÃO", devidamente aprovado pela comissão julgadora do XI Edital Ceará Junino 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XI Edital Ceará Junino 2009 (D.O.E nº069 de 17/04/09), na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2009. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida do Município Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.02.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF sob Nº016.648.403-20 e JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito Municipal de Morrinhos, inscrito no CPF nº285.199.493-04.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO EPISTEME DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.672.701/0001-90. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "Leonardo para crianças" da Categoria Literatura, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA -

CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de novembro de 2009. VALOR: R\$31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, e R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF sob Nº016.648.403-20 e CARLOS MAGNO CORDEIRO BARROSO - Presidente da Conveniente, inscrito(a) no CPF sob o nº243.694.203-00.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº197/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, inscrita no CNPJ sob o nº05.330.436/0001-62. OBJETO: A **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "ATLAS LINGUÍSTICO DO CEARÁ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2009. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$20.000,00 (vinte mil) ofertados como contrapartida pelo conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10770.01.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF sob Nº016.648.403-20 e FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente, inscrito(a) no CPF sob o nº033.835.203-15.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº206/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE - SOLAR**, inscrita no CNPJ sob o nº07.456.172/0001-13. OBJETO: A **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "3º CICLO DE FORMAÇÃO - MARACATU CEARENSE - HISTÓRIA E ESTÉTICA" da Categoria Música devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2009. VALOR: R\$8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$7.000,00 (sete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33503900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, inscrito no CPF sob Nº016.648.403-20 e JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO - Presidente da Conveniente, inscrito(a) no CPF sob o nº209.624.953-87.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO S/N

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de

Menezes nº1820, São Gerardo, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Titular, Engenheiro Agrônomo CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, portador da identidade nº702826-83 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº289.585.273-15 CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, doravante denominado Instituto AGROPOLOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, com sede na Rua Barão de Aratã nº1450, José Bonifácio, nesta capital, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, MARCELO SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente no município de Fortaleza-CE, portador da cédula de identidade nº128050587 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob nº301.428.733-49. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **participação na política de desenvolvimento rural sustentável e de fortalecimento da agricultura familiar** do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pequeno agricultor e de sua família no campo, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 02 de março a 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$13.264.680,83 treze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos pagos em deverão ser pagos até o último dia útil de cada mês, conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma Geral de Desembolso – anexo V. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.20458.22.33504100.00.0.00; 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00; 21100022.20.604.021.20366.22.33504100.00.0.00; 21100021.20.601.053.20920.01.33504100.00.0.00; 21100021.20.601.053.20634.03.33504100.00.0.00; 21100025.21.631.064.10747.22.33504100.00.0.00; 21100023.20.602.017.20344.22.33504100.00.0.00; 21100022.20.602.021.20377.22.33504100.00.0.00; 21100024.20.602.040.20444.01.33504100.00.0.00; 21100021.20.607.053.10748.05.33504100.00.0.00; 21100022.20.602.021.20371.02.33504100.00.0.00; 21100023.20.602.017.20504.22.33504100.00.0.00; 21100024.20.607.040.10702.01.33504100.00.1.00; 21100021.20.606.053.20629.22.33504100.00.0.00; 21100024.20.607.092.11800.07.33504100.45.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCELO SOUZA PINHEIRO - Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **INSTITUTO HUMAITÁ DE CIDADANIA - IHC**, doravante denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.546.044/0001-96, com sede no município de Senador Pompeu, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, ANTÔNIO MARCOS HOLANDA NERI, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº541.410.603-72, portador da Cédula de Identidade nº200109827319 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Audizio Vieira do Nascimento, nº300, Bairro: Carcará, Município de Senador Pompeu/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHS, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da

Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o INSTITUTO HUMAITÁ DE CIDADANIA - IHC, no município de Senador Pompeu/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09082604-3. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$67.570,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; ANTÔNIO MARCOS HOLANDA NERI - Diretor Executivo do Instituto Humaitá de Cidadania - IHC - CONVENIENTE E WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHS - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ**, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.689.409/0001-79, com sede no município de Croatá/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, FRANCISCO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº298.850.443-49 e portador da Cédula de Identidade nº81666384 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio América, no município de Croatá/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHS, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, no município de Croatá/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO rege-se por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09149830-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias

antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO PEREIRA FILHO - Presidente da Associação dos Produtores Orgânicos do Município de Croatá - CONVENENTE E WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DO SÍTIO JUREMA NORTE, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.799.651/0001-07, com sede no Sítio Jurema Norte, município de Ibiapina/CE, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o nº322.190.593-91 e portador da Cédula de Identidade nº1384600 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Norte, no município de Ibiapina/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DO SÍTIO JUREMA NORTE, no município de Ibiapina/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09149729-9. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$R\$6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais), provenientes da SDA com a dotação orçamentária nº21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 para aquisição dos equipamentos e Projeto Finalístico nº216011.2008.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 para aquisição dos equipamentos e Projeto Finalístico nº216011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; FRANCISCO PEREIRA LIMA - Presidente da Associação dos Agricultores e Agricultoras Rurais do Sítio Jurema Norte - CONVENENTE E WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 neste ato representado pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OITIS E ADJACÊNCIAS, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.184.848/0001-80, com sede no município de Lavras da Mangabeira, no Estado do Ceará, Distrito de Mangabeira neste ato representada pelo seu Presidente, JOSÉ NAILTON ARÚJO DE ALENCAR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº459.032.9836-20, portador da Cédula de Identidade nº2648631-93 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Oitis, Distrito de Mangabeira, Município de Lavras da Mangabeira/CE, e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHSA, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491, neste ato representada pelo seu vetor de coordenação, WILLY PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, inscrito no CPF/MF sob o nº082.142.124-72 e portador da Cédula de Identidade nº667.352 SSP/PB. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OITIS E ADJACÊNCIAS, no município de Lavras da Mangabeira/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08651784-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$32.730,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 e 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 para a implantação uma unidade Mandalla e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário -CONCEDENTE; JOSÉ NAILTON ARÚJO DE ALENCAR - Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Oitis e Adjacências - CONVENENTE E WILLY PESSOA RODRIGUES - Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSA - INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº104/2009

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.342.098/0001-42, com sede na Rua David Granjeiro, nº104 - Centro, município de Granjeiro/CE, CEP: 63.230-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade

nº97029116441 SSP-CE e inscrito no CPF nº788.766.134-04, residente e domiciliado na Rua Henrique Macedo, nº140, Bairro: Sul Granjeiro, no município de Granjeiro/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190-750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Granjeiro/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150971-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes da SDA (Recursos do Tesouro), ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO - Prefeito Municipal de Granjeiro - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº114/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.444.748/0001-89, com sede à Rua Tabeião Eneas, nº649 – Centro, município de Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, no Estado do Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº948.316-85 SSP-CE e inscrito no CPF nº340.288.033-49, residente e domiciliado à Rua Carlos Jereisate, 618, Quixadá/Ce, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da cédula de identidade nº310.460 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 – Apto nº201 – CEP: 60.190-750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Quixadá/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08677170-1. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser

prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA (Recursos do FECOP), ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; RÔMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - Prefeito Municipal de Quixadá - CONVENIENTE E JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE – INTERVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº120/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e **ROTARY CLUB DE IGUATU**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.742.498/0001-44, com sede na Rua José de Alencar, nº02, CEP: 63.500-000, Iguatu/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MECIAS PAULINO SOBRINHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº214.429.243-49 e portador da RG nº72969-80 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Amaro, 418, CEP: 63.500-090, Iguatu/Ce.. OBJETO: O presente Convênio de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para o ROTARY CLUB DE IGUATU, com vistas à realização da EXPOIGUATU 2009, no período de 03 a 07 de Setembro de 2009, no Rotary Club de Iguatu, em Iguatu/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09233740-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA para a EXPOIGUATU 2009, em Iguatu/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e MECIAS PAULINO SOBRINHO - Presidente do Rotary Club de Iguatu – CONVENIENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº122/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 e a **UNIDADE DE PECUÁRIA IGUATUENSE - UPECI**, doravante designada

CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.946.796/0001-19, com sede na Rua 21 de Abril, nº121, CEP: 63.500-000, Iguatu/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, MAIRTON GOMES PALÁCIO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº369.478.573-68 e portador da RG nº18.787-80 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Luzia Moreira, 1028, CEP: 63.500-000, Iguatu/Ce. OBJETO: O presente Convênio de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para a UNIDADE DE PECUÁRIA IGUATUENSE – UPECI, com vistas à realização da FEST LEITE – Festival do Leite de Iguatu, em Iguatu/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON Nº01/2005 e nas informações contidas no Processo Administrativo nº09150633-6. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste convênio é de R\$10.000,00 (dez mil reais), provenientes da SDA para o FEST LEITE, em Iguatu/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (12919) 21100022.20.602.021.20377.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM-Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário/CONCEDENTE e MAIRTON GOMES PALÁCIO-Presidente da Unidade de Pecuária Iguatuense/CONVENENTE.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0189 QUITERIANÓPOLIS/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE TRAPIA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 70 Famílias.004344. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$10.886,75 (Dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2006. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Rodrigues de Sousa Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Trapia.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0195 BOA VIAGEM/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 56 Famílias.004710. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$13.738,56 (Treze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Everardo Araujo Alves Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Terezinha.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0199 BOA VIAGEM/2009
CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PASSAGEM FUNDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 74 Famílias.005026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$6.505,42 (Seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Marciano Sousa da Silva Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores de Passagem Funda.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0228 QUITERIANÓPOLIS/2008

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GONÇALO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 42 Famílias.005059. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$5.972,95 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Pinheiro do Nascimento Representante Legal da Associação Comunitária de São Gonçalo.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0230 QUITERIANÓPOLIS/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIHO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 50 Famílias.005061. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$5.941,06 (Cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Filho Ferreira de Araujo Representante Legal da Associação Comunitária de Baiho.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0234 TAUÁ/2009

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VACARIA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 17 Famílias.005067. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$7.470,36 (Sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Oliveira de Araujo Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vacaria.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0235 TAUÁ/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA S.SEBASTIÃO DE CACHOEIRA DO PAI SENHOR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 146 Famílias.005068. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$6.678,50 (Seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Martins de Carvalho Representante Legal da Associação Comunitária S.Sebastião de Cachoeira do Pai Senhor.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0250 MISSÃO VELHA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAIÇARA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 105 Famílias.004501. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$13.858,58 (Treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Alvinio Pereira Neto Representante Legal da Associação Comunitária de Caiçara.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0251 MISSÃO VELHA/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO DAS PALMEIRAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 136 Famílias.004808. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$11.655,51 (Onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Jose Miguel Representante Legal da Associação Comunitária de Riacho das Palmeiras.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2009/0252 BOA VIAGEM/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA FAZENDA PONTE E ADJACÊNCIAS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇO TOPOGRÁFICO (3%), ACOMPANHAMENTO (4%) E DESPESAS EVENTUIAS (1%)**, RELACIONADO AO VALOR TOTAL DA OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER IMPLANTADA NA PARCERIA SDA/FUNASA.. Beneficiando 15 Famílias.005115. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$7.650,27 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Ednir Magalhães Farias Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Ponte e Adjacências.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº115, 25/06/2009, que publicou o Extrato do Convênio nº025/2009. **Onde se lê:** CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO DO ESTADO) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) provenientes do município, com a seguinte dotação orçamentária nº21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº21003.2009. **Leia-se:** CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS O valor total deste CONVÊNIO é de R\$100.000,00 (cem mil reais) sendo 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOIRO DO ESTADO) ora CONCEDENTE, e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) provenientes do município, com a seguinte dotação orçamentária nº21.100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº21003.2009. Fortaleza, 06 de julho de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal

COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2009**

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - CE**, com CNPJ nº07.663.941/0001-54, e sede à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº48, Centro, Cep nº62.590-000, Itarema, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro, com RG nº8909002010121, SSP/CE e CPF nº337.885.663-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09064727-0 e no Parecer PROJU nº032/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 02 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal de Itarema/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e

endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - CE**, com CNPJ nº07.387.392/0001-32, e sede Avenida da Independência, nº134, Centro, Cep nº62.750-000, ARACOIABA, Ceará, neste ato representada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. Marilene Campelo Nogueira, com RG nº338589599, SSP/CE e CPF nº318.730.223-87. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09064694-0 e no Parecer PROJU nº036/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 1º de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - MARILENE CAMPELO NOGUEIRA - Prefeita Municipal de Aracoiaba/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - CE**, com CNPJ nº07683188/001-69, e sede à Avenida Paulo Bastos, nº220, Cep nº62.620-000, Irauçuba, Ceará, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Raimundo Nonato Souza Silva, com RG nº930140142-89, SSP/CE e CPF nº770.602.893-87. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09064703-3 e no Parecer PROJU nº0037/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza,

para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA, - Prefeito Municipal de Irauçuba/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**, com CNPJ nº07.416.704/0001-99, com sede localizada à Travessa Sul, 440, CEP: 63.150-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ney Martins, com RG nº00382808-50/SSP-BH e CPF nº008.814.143-87. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09064702-5 e no Parecer PROJU nº038/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e PAULO NEY MARTINS - Prefeito Municipal de Campos Sales.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e

CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - CE**, com CNPJ nº07.673.106/0001-03, e sede à Avenida Criança Dante Valério, nº481, Centro, Cep nº62.115-000, Forquilha, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Edmundo Rodrigues Junior, com RG nº2005098016697, SSP/CE e CPF nº112660903-04. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09064704-1 e no Parecer PROJU nº039/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, SR. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR - Prefeito Municipal de Forquilha/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ**, com CNPJ nº63.386.627/0001-42, com sede localizada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 181, CEP: 63.950-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Rodrigues Mendes, com RG nº69.6978-83 SSP/CE e CPF nº296948923-68. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223504-2 e no Parecer PROJU nº40/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde

que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTONIO RODRIGUES MENDES - Prefeito Municipal de Choró/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, com CNPJ nº07.063.589/0001-16, com sede localizada na praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, - Centro, CEP:62.748-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Bezerra Saraiva, com RG nº95737486 SSP/CE e CPF nº229.740.243-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09149650-0 e no Parecer PROJU nº042/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e CLAUDIO BEZERRA SARAIVA - Prefeito Municipal de Capistrano.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673

de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, com CNPJ nº07.592.298/00018-15, com sede localizada à Rua Coronel Meireles, nº07, Cep: 62.680.000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian, com RG nº90002253297 SSP/CE e CPF nº464.511.533-20. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223528-0 e no Parecer PROJU nº050/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 28 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESSIAN - Prefeita Municipal de Paracuru/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO - CE**, com CNPJ nº07.520.224.0001-73, e sede à Praça dos Três Poderes, nºs/n, Centro, Cep nº63.3200-000, Baixio, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITA MUNICIPAL, Sra. Gloria Isabel Pires Ferreira, com RG nº2006009134204, SSP/CE e CPF nº111.576.903-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223527-1 e no Parecer PROJU nº05/2009. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: Os recursos financeiros para as despesas quanto a execução do objeto do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão oriundos dos orçamentos próprios dos convenentes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 28 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da

ADAGRI, - GLORIA ISABEL PIRES FERREIRA Prefeita Municipal de BAIXIO/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE**, com CNPJ nº07.536.444/0001-95, e sede à Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, Cep nº63.165-000, Nova Olinda, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Afonso Domingos Sampaio, com RG nº237009-81, SSP/CE e CPF nº047.016.288-64. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223530-1 e no Parecer PROJU nº052/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO - Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE**, com CNPJ nº07.735.541/0001-07, e sede à Rua Juvencio Luis Pereira, nº514,

Centro, Cep nº62.350-000, Ubajara, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos, com RG nº617810, SSP/CE e CPF nº117.698.823-91. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223541-7 e no Parecer PROJU nº048/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS Prefeito Municipal de Ubajara/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**, com CNPJ nº12.459.616/0001-04, com sede localizada na Av. Coronel João Felipe, 858, centro, cep: 62.755-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. Leonildo Peixoto Farias, com RG 90003046708 e CPF nº763024663-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223529-8 e no Parecer PROJU nº053/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTEGI - CE**, com CNPJ nº07.658.917/0001-27, e sede à rua José Edmilson Rocha, nº135, Cep nº63.160-000, Pontegi, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, com RG nº97029032309, SSP/CE e CPF nº809.375.004-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223614-6 e no Parecer PROJU nº066/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Pontegi/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE**, com CNPJ nº07.705.817/0001-04, e sede na CE 057, km 062 - Centro Administrativo Julieta Timbó, Cep nº63.750-000, Tamboril, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. José Jeová Souto Mota, com RG nº70110383, SSP/CE e CPF nº275.952.263-68. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus

derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223574-3 e no Parecer PROJU nº057/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA, Prefeito Municipal de Tamboril/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**, com CNPJ nº07711666/0001-05, com sede localizada à Rua Praça 7 de Setembro, nº653, centro, CEP: 62.780-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Cláudio Mota Martins, com RG nº1219685 SSP/CE e CPF nº263928103-82. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223579-4 e no Parecer PROJU nº058/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTONIO CLÁUDIO MOTA MARTINS - Prefeito Municipal de Palmácia/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e

endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - CE**, com CNPJ nº23.563.448/0001-19, e sede à rua Juvenal Godim, nº221, Centro, Pindoretama, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sra. Regina Lúcia Vasconcelos Albino, com RG nº20030140857442, SSP/CE e CPF nº164344393-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223607- 3 e no Parecer PROJU nº/2009 Data da assinatura: Fortaleza, CE, 04 de Maio 2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 04 de Maio 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, REGINA LÚCIA VASCONCELOS ALBINO - Prefeita Municipal de Pindoretama/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CE**, com CNPJ nº06.748.297/0001-54, e sede à rua Leonardo Feitosa, nº77, Centro, Cep nº63.670-000, Arneiroz, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, com RG nº0477792502, SSP/CE e CPF nº834.116.743-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223606-5 e no Parecer PROJU nº061/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio,

renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Prefeito Municipal de Arneiroz/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº032/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, com CNPJ nº12.464.103/0001-91, com sede localizada à Rua José Josué da Costa, s/n, centro, CEP: 63.645-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Claudenilton Pinheiro, com RG nº2003097045484 SSP/CE e CPF nº346.972.253-68. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223605-7 e no Parecer PROJU nº062/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições legais realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos sendo o presente Convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO - Prefeito Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de

ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - CE, com CNPJ nº07.598.600/001-42, e sede à rua Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cep nº62.184-000, Cariré, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Antônio Rufino Martins, com RG nº0581049101FP, SSP/RJ e CPF nº746.437.707-91. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223604-9 e no Parecer PROJU nº063/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 23 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ANTÔNIO RUFINO MARTINS - Prefeito Municipal de CARIRÉ/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, com CNPJ nº07.711.963/0001-42, com sede localizada à Rua Santa Ana, nº64, Centro, Cep: 62736-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, com RG nº2007010268195 SSP/CE e CPF nº246.105933-00. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223603-0 e no Parecer PROJU nº64/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano,

podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS - Prefeito Municipal de Paramoti/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº035/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU - CE**, com CNPJ nº07.605.805/0001-62, e sede à Rua 01, nº652, Conjunto Novo Maracanaú, Cep nº61.905-430, Maracanaú, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Roberto Soares Pessoa, com RG nº20077000584-7, SSP/CE e CPF nº001.137.353-91. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223600-6 e no Parecer PROJU nº065/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 06 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ROBERTO SOARES PESSOA - Prefeito Municipal de Maracanaú/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito

público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - CE**, com CNPJ nº07.738.057/0001-31, e sede à Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Cep nº63.605-000, Piquet Carneiro, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Expedito José do Nascimento, com RG nº2006000043042, SSP/CE e CPF nº090.434.623-49. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09150510-0 e no Parecer PROJU nº067/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 24 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, - Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº041/2009

CONVENENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**, com CNPJ nº23.467.889/0001-17, com sede localizada à Av. José Candido de Carvalho, Cep: 62.365-000, neste ato representada pela Prefeitura Municipal, Sra. Augusta Brito de Paula, com RG nº94002103751 SSP/CE e CPF nº816.087.133-34. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223678-2 e no Parecer PROJU nº076/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenentes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENENTES,

dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e AUGUSTA BRITO DE PAULA - Prefeita Municipal de Graça/CE.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº042/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CE**, com CNPJ nº07.387.343/0001-08, e sede à Praça Matriz, s/n, Centro, Cep nº62760-000, Baturité, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos, com RG nº4940180, SSP/CE e CPF nº202.260.393-15. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223680-4 e no Parecer PROJU nº077/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 08 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - SILVANA FURTADO DE FIGUEIREDO VASCONCELOS - Prefeita Municipal de Baturité/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu

Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - CE**, com CNPJ nº07.570.518/0001-00, e sede à Rua Antônio Augusto Vasconcelos, nº227, Centro, Cep nº63.460-000, Pereiro, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raimundo Estevam Neto, com RG nº352.098, SSP/CE e CPF nº060.208.348-67. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223679-0 e no Parecer PROJU nº078/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 08 (oito) meses, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Abril de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal de Pereiro/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE**, com CNPJ nº41.563.628/0001-82, e sede à Avenida Coronel Virgílio Távora, nº1710, Centro, Cep nº60.325-004, Itaitinga, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Abdias Patrício Oliveira, com RG nº90002134468, SSP/CE e CPF nº00130397334. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223675-8 e no Parecer PROJU nº044/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio renunciando as partes quaisquer outros por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,

CE, 22 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Itaitinga/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE**, com CNPJ nº07.620.701/0001-72, e sede à rua Manoel Inácio Bezerra, nº192, Centro, Cep nº623.260-000, BREJO SANTO, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Guilherme Sampaio Landim, com RG nº200002261740, SSP/CE e CPF nº007.626.063-12. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223677-4 e no Parecer PROJU nº080/2009. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 22 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal de Brejo Santo/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE**, com CNPJ nº07.660.350/0001-23, e sede à Praça da Estação, s/n, Centro, Cep nº62.400-000, Camocim, Ceará,

neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Francisco Maciel Oliveira, com RG nº320455697, SSP/CE e CPF nº167.448.023-72. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223676-6 e no Parecer PROJU nº075/2009. FORO: Fortaleza, CE, 04 de Maio de 2009. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 04 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Camocim/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2009

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº13.496/2004, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, Francisco Edilson de Castro, com RG. nº278647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma do Decreto Lei estadual nº28.673 de 23 de março de 2007, com CNPJ nº07.954.563/0001-68, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Camilo Sobreira de Santana, com RG nº702826-83 SSP/CE e CPF nº289.585.273-15, doravante simplesmente denominada de SDA e de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - CE**, com CNPJ nº12.359.535/0001-32, e sede à Rua Pedro Augusto, nº53, Centro, Cep nº61.890-000, Guaiúba, Ceará, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Marcelo de Castro Frandique Accioly, com RG nº1372709, SSP/CE e CPF nº315.724.563-53. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, nas atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o instrumento no art.116, da Lei nº8.666/93, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, em todas as informações contidas no processo SPU nº09223712-6 e no Parecer PROJU nº091/2009 FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: O Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE, 05 de Maio de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - Conselheiro Presidente da ADAGRI, - MARCELO DE CASTRO FRANDIQUE ACCIOLY Prefeito Municipal de Guaiúba/CE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92030033/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1

Escola AQUIRAZ - EEF DE AQUIRAZ (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010483271X	Francisca Lidia Martins De Andrade	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARACANAÚ - LICEU DE MARACANAÚ PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106116914	Ana Maria Batista Da Silva	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MARANGUAPE - EEF CLÓVIS MONTEIRO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010718591X	Edivanie Maria Dos Santos De Abreu	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola MARANGUAPE - EEFM LUIZ GIRÃO (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109860517	Maria Marluce De Oliveira Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92030033/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 1

Escola AQUIRAZ - EEFM CORONEL OSVALDO STUDART (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100107375816	Jose Alberto Freitas De Araujo	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola MARACANAÚ - EEFM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100106129013	Eugenio Jose Dantas	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243602/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 **do Ato** datado de 30 de Abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Maio de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEM ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115884819	Josélio Cunha de Lima	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEM LICEU ADERSON BORGES DE CARVALHO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100102319314	Cicera Neuma Borges	Coordenador Escolar	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91267234/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Maio de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola JUAZEIRO DO NORTE - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113665915	Maria Vnuzia Bezerra Leite	Secretário Escolar	DAS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100108929017	Maria Goretti Gomes De Sousa	Coordenador Escolar	DAS-2
221100107543611	Maria Das Gracias Angelo Rodrigues	Secretário Escolar	DAS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEF AMÁLIA XAVIER (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100100106518	Maria Alves Lima	Secretário Escolar	DAS-3
221100107854412	Lucia Cordeiro De Sousa Vidal Cruz	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEF DONA CLOTILDE SARAIVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113665818	Maria Aparecida Lucena M Sucupira	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEF JOSÉ BEZERRA MENEZES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100115270314	Mary Celi De Noroes Miranda	Coordenador Escolar	DAS-2
22110010935171X	Ivoneide Sobreira Machado	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100113826617	Joco Santos De Sousa	Secretário Escolar	DAS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100147354412	Maria Gracilda Barros Maia	Secretário Escolar	DAS-3
221100107002017	Maria Socorro De Souza	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100113781710	Maria Leite De Macedo Souza	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM FIGUEIREDO CORREIA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100117400312	Rita Maria da Silva	Secretário Escolar	DAS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113071519	Regina Magda Sisnando de Oliveira	Secretário Escolar	DAS-3

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112247915	Ana Claudia De Brito Lima	Coordenador Escolar	DAS-2
221100102161710	Amelia Cordeiro De Sousa Salgado	Secretário Escolar	DAS-3
221100103489515	Marinalva Pereira Leite	Coordenador Pedagógico	DAS-2
221100113270112	Roberto Viana da Silva	Coordenador Escolar	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM TIRADENTES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113833214	Katia Silene Macedo	Coordenador Escolar	DAS-2
22110011237111X	Cicera Avelina Pereira Bezerra	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91261791/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Maio de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 6
Escola FORQUILHA - EEFM ELZA GOERSH (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109749217	Rosalina Melo Loiola	Secretário Escolar	DAS-3

Escola SANTANA DO ACARAÚ - EEFM JOSÉ JOAQUIM SOARES (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113340714	Francisca Luciana Ponte	Secretário Escolar	DAS-3
221100102066114	Maria De Nazare Carneiro	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91267218/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 29 de Maio de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **ANTONIO SANTOS DA PAZ**, matrícula nº13780811, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIRA (NÍVEL A), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 19, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243599/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 23 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola EEFM ESTADO DO AMAZONAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103420418	Maria Miracy Braga Sales	Diretor	DAS-1

Escola EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111363113	Ana Lucia Vieira De Lima	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91268338/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Abril de 2009 do Ato datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 19
Escola JUAZEIRO DO NORTE - CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112196911	Luciene Soares Sobreira Gouveia	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112229119	JOSEFA LEONILA DE SOUSA	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEF AMÁLIA XAVIER (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112195818	Veralucia de Assis Fernandes	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEF DONA CLOTILDE SARAIVA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112196512	MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL C)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110011219501X	ADRIANA CRISTINA ANASTACIO FARIAS	Coordenador Pedagógico	DAS-2

Escola JUAZEIRO DO NORTE - EEFM TIRADENTES (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100113781117	MA APARECIDA ESMERALDO MARTINS MOURÃO	Coordenador Pedagógico	DAS-2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091242797/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO**, a partir de 30 de abril de 2009 do Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **NEREIDA BRITO LOPES**, matrícula 119178-1-X, para responder pelo o cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo DAS 2, do(a) Centro Educacional Olcino Pereira, nível C, no município de Hidrolândia, 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091242665/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 02 de fevereiro de 2009 até 30 de abril de 2009, a servidora **VERÔNICA IVANIDE MOURA DE ASSIS**, matrícula(s) nº473875-1-5, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA, no município de LIMOEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº086106384/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 02 de janeiro de 2009 até 30 de abril de 2009, a servidora **MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula(s) nº118648-1-3, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CAIC-SENADOR CARLOS JEREISSATI, ANEXO, no município de RUSSAS, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091242665/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 02 de janeiro de 2009 até 30 de abril de 2009, a servidora **MARLI SIEBRA DE SOUSA**, matrícula(s) nº160708-1-5, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR GABRIEL EPIFANIO DOS REIS, no município de ICAPUI, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº092030033/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder no período de 02 de maio de 2009 até 30 de junho de 2009, os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste ato, dos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão das Unidades Escolares da 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

CREDE: 01 Maracanaú
MUNICÍPIO: Maranguape

ESCOLA: Colégio Estadual Anchieta

TIPO: A

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
098605-1-7	Maria Marluce de Oliveira	Coordenador Escolar	DAS 2
071859-1-X	Edivanie Maria dos Santos Abreu	Coordenador Escolar	DAS 2

MUNICÍPIO Maracanaú
ESCOLA EEFM Prof. Antonio Martins Filho Osvaldo

TIPO B

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
035047-1-7	Ana Maria Batista da Silva	Coordenador Escolar	DAS 2

MUNICÍPIO Aquiraz
ESCOLA EEFM Cel Osvaldo Studart

TIPO C

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
048327-1-X	Francisca Lídia Martins de Andrade	Coordenador pedagógico	DAS 2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091243610/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responder pelo período de 04 de maio de 2009 até 30 de junho de 2009, a servidora **FRANCISCA ROSITA TEIXEIRA FEITOZA**, matrícula(s) nº071181-1-2, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM ANTONIO MARTINS FILHO, Nível "B", no município de MARACANAÚ, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

CREDE: 18 CRATO
MUNICÍPIO: Crato
ESCOLA: EEF Francisco José de Brito

TIPO: C

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
170431-1-0	Odair Ferreira de Sousa	Diretor	DAS-1
144723-1-2	Cícero Alves Fernandes	Coordenador edagógico	DAS-2
474008-1-3	Patrícia Tatiana dos santos Bantim	Secretário Escolar	DAS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº091243300/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, pelo período de 02 de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009, a servidora **MARIA AURINEIDE PEQUENO**, matrícula(s) nº47359511, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PADAGOGICO, símbolo DAS 2, do(a) EDEFM MARIA VENÂNCIO, Nível "ANEXO," no município de ITAREMA, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41 parágrafo único e artigo 42 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº090374274/SPU, e CONSIDERANDO que os mandatos eletivos dos componentes nos Núcleos Gestores das Unidades Escolares das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação terminaram em 31 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO, também, que o processo de escolha e indicação para provimento do cargo de Diretor da rede pública estadual de ensino ainda não foi concluído e CONSIDERANDO, finalmente o disposto do parágrafo 2º do artigo 8º da Lei Nº13.503, de 19 de julho de 2004, RESOLVE **DESIGNAR**, para responderem pelo período de 02 de janeiro de 2009 até 29 de maio de 2009, os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste ato, dos cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão das Unidades Escolares da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243645/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA**, matrícula nº473711-12, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário Escolar símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) PACAJUS - LICEU DE PACAJUS JOSÉ MARIA FALCÃO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 9, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 29 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº91243645/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14

de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº019428-16, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Secretário Escolar símbolo DAS-3, lotado(a) no(a) CRATO - EEF GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA (NÍVEL C), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 18, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 29 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 04 de Maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 16 DE JULHO DE 2009

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21
Escola CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100104700767	Jose Gomes De Holanda	Diretor	DAS-1

Escola EEF CENTRO DOS RETALHISTAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100109619216	Elaine Odebrecht	Diretor	DAS-1

Escola EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112306814	Maria Nazare Guedes Araujo	Diretor	DAS-1

Escola EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110014740441X	Carlos Roberto Silva Sales	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM ANÍSIO TEIXEIRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
22110010898901X	Alice Maria Costa De Albuquerque	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM ESTADO DO AMAZONAS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100103420418	Maria Miracy Braga Sales	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM JOÃO MATTOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100112125119	Sandra Maria Coelho De Oliveira	Diretor I	DNS-3

Escola EEFM JOAQUIM ALVES (NÍVEL A)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100105212014	Telma Regina Abreu Da Fontoura	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111202519	Vasti Capistrano De Sousa Taboza	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM PROFESSOR MÁRIO SEMBERG (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100116030619	Makoy Damiao de Sousa	Diretor I	DNS-3
Escola EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL B)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111363113	Ana Lucia Vieira De Lima	Diretor I	DNS-3
Escola EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A)			
Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
221100111417612	Humberto Antonio Nunes Mendes	Diretor I	DNS-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 12 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **GILLENNE VASCONCELOS E SILVA**, matrícula nº120570-16 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEEP TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 3, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de Março de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091242665/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 19 de janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2009 que designou a servidora **MARIA DO ROSARIO REBOUÇAS DA SILVA**, matrícula nº119349-1-9, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR da EEFM Professor Gabriel Epifânio dos Reis, Símbolo DAS 2, no Município de Icapuí, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2009/PROC. 09126740-4

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada PRIMEIRO CONVENIENTE e o **MUNICÍPIO DE JARDIM/CE**, representado por seu Prefeito FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ, doravante denominada SEGUNDO CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio objetiva **viabilizar a prática de estágio supervisionado** aos estudantes do Curso Normal da Rede Estadual de Ensino, componente curricular obrigatório para a formação inicial do futuro professor, nas dependências das escolas da rede municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base na Lei Federal nº11.788 de 25/09/2008, no Parecer nº001/99 da Câmara da Educação Básica - CEB, de 29/01/99, Resolução nº1, de 21 de janeiro de 2004, publicada no DOU em 4 de fevereiro de 2004, no Decreto Estadual nº29.704 de 08/04/2009, e no Parecer 0084/2004 do Conselho de Educação do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência a partir da sua assinatura até 30 de novembro de 2010. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FERNANDO NEVES PEREIRA DA LUZ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1-Cristina Rodrigues Cavalcante Bachelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de julho de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2009

PROCESSO Nº09045992-0/2009 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de reforço de fundação**, do LICEU DE BREJO SANTO-CE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, objetivando a execução dos serviços de engenharia do Reforço de Fundação do Liceu de Brejo Santo, haja vista a tentativa de duas licitações, realizadas pelo Departamento de Edificações e Rodovias - DER, para o objeto pretendido, resultante sem êxito (Convites nº110/2008 - deserto e Convite nº116/2008 - fracassado por não atingir o quorum mínimo), bem como, segundo afirma a área técnica solicitante, dada a urgência

que, sem o início rápido da obra, comprometeria a suspensão das aulas e a possibilidade de desabamento da estrutura do prédio (pgs. 03,54/55). A razão da escolha do fornecedor - EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA (CNPJ 73.203.739/0001 - 74), sedida em Fortaleza - Ceará, na rua Caririçu, 504- Jacarecanga - Fone/fax: 085-3281.4344, segundo afirmativa emitida pelo DER (DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS), às fls. 55-A, dos Autos em anexo, ocorre em razão da mencionada empresa, após criteriosas análises entre diversas construtoras, efetuada por este Departamento, ter identificado na mencionada empresa AMP, vasto conhecimento e reunião de todas as condições técnicas para executar os serviços descritos neste termo de Dispensa, bem como, em razão da empresa deter notória qualificação, conforme demonstra o reconhecimento do DER, pelos serviços prestados a esta Entidade, ao longo de dez anos, com qualidade, obediência aos prazos contratuais e solidez das obras edificadas, cujos quesitos pesaram de forma satisfatória para a escolha da empresa. Nos autos em referência, as condições de habilitação e qualificação técnica constantes do certame (CONVITE Nº116/2008) São consideradas mantidas pela EMPRESA AMP ENGENHARIA (FLS. 55-B e C, dos autos). Quanto ao preço: Este é considerado vantajoso para Administração, segundo o DER e a equipe técnica responsável pela solicitação do contrato pretendido, porque apresenta orçamento compatível (inclusive inferior) ao valor orçado pelo Setor de Engenharia do DER, com base na Tabela da SEINFRA (FLS. 55 E 55-A). VALOR GLOBAL: R\$137.685,00 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.362.041.20550.33903900.50.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. V, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: EMP. AMP ENGENHARIA LTDA (CNPJ 73.203.739/0001-74). DISPENSA: MAURICIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEDUC. RATIFICAÇÃO: MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº346/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE, nos termos do artigo 31, §2º da Lei nº13.778/2006, alterado pela Lei nº14.350 de 19 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2009, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO e PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, com vigência a partir de 1º de abril de 2008, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2009, conforme Anexos I e II, respectivamente, desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0346/2009, DE 20 DE MAIO DE 2009

DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CLASSE	REF
1	10400813	AFONSO VIEIRA PORTELA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	4ª CLASSE	A
2	10602017	AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
3	06832512	ALAYSON FERREIRA DE MELO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	1ª CLASSE	D	2ª CLASSE	A
4	10585317	ALUISIO SILVA DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
5	00343218	ALVINA BANDEIRA BRAGA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
6	10353211	AMIR SOUSA HOLANDA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	B	4ª CLASSE	A
7	1006001X	ANA BEZERRA MELO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	C	4ª CLASSE	A
8	10356717	ANA MARIA FERREIRA DA CUNHA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	B	4ª CLASSE	A
9	10664314	ANA PAULA FIGUEIREDO PORTO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	C	3ª CLASSE	A
10	0674401X	ANTONIO ALVES BRASIL	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
11	10668719	ANTONIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
12	10600715	ANTONIO ELIZETE PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	E	3ª CLASSE	A
13	10664918	ANTONIO JOSE PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	C	4ª CLASSE	A
14	00987913	ANTONIO JOSE RIBEIRO DA SILVA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
15	10290511	ANTONIO JUNIOR BATISTA DE LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
16	10751810	ANTONIO PEDRO GONCALVES LOIOLA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	D	4ª CLASSE	A
17	03784614	ANTONIO POMPEU MONTEIRO COSTA LIMA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
18	10726514	ANTONIO SOARES LUZ	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
19	10395119	AUGUSTO CESAR AVELINO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
20	01419218	BRAIS DIONISIO MARANHÃO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	4ª CLASSE	A
21	10156815	CARLOS ALBERTO APOLONIO BARROS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
22	03781917	CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
23	10355214	CARLOS DE AGUIAR REGADAS JUNIOR	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	D	4ª CLASSE	A
24	10751918	CARLOS RAIMUNDO REBOUCAS GONDIM	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
25	10743419	CELIA DE SOUZA LIMA CARNEIRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	4ª CLASSE	A
26	10049717	CELSON ALVES DA ROCHA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
27	10608910	CESARIO APOLIANO GOMES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	E	3ª CLASSE	A
28	10601312	CHARLES DEGAULE MORENO VIEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
29	10601118	CLARA DE ASSIS GOMES GUERREIRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	D	4ª CLASSE	A
30	10667410	CLAUDIA MARIA DE MENESES VIEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
31	1074931X	CLAUDIO ANTONIO ULISSES DE SOUZA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
32	10751314	CRISTIANE SOUSA CINTRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	C	4ª CLASSE	A
33	00992518	DANIEL JARDIM FREIRE	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
34	10607515	DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
35	10397618	DIANA MARIA ROCHA MAGALHAES	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	E	3ª CLASSE	A
36	10396417	EDERIAN DOS SANTOS BARROS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	C	4ª CLASSE	A
37	00339210	EDGARD LEITE FERREIRA NETO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
38	06337015	ELIABE GOMES DA SILVA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
39	09339911	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	C	3ª CLASSE	A
40	10140110	EMIRTON DA SILVA LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	C	4ª CLASSE	A
41	10361516	ERIKA MOREIRA MARTINS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	B	4ª CLASSE	A
42	10060613	ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	B	4ª CLASSE	A
43	10608619	EVANDRO JOSE RIBEIRO BARBOSA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
44	10750911	EXPEDITA MARCIA TEIXEIRA PONTES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
45	00989614	FATIMA ELIZABETH FREITAS	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
46	06108210	FERNANDA RIBEIRO LACERDA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
47	03800113	FLAVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
48	10603315	FRANCINETE RIOTINTO MANO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	B	4ª CLASSE	A
49	00996114	FRANCISCA EDILZA DE SOUSA ALENCAR	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	E	4ª CLASSE	A
50	06847110	FRANCISCA FARIAS XIMENES SANTOS	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	4ª CLASSE	A
51	10396115	FRANCISCO AGOSTINHO MOURA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	4ª CLASSE	A

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0346/2009, DE 20 DE MAIO DE 2009

DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CLASSE	REF
1	10609313	ADRIANA LOPES TEIXEIRA VERAS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
2	10603919	ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
3	10289114	ALEXANDRE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
4	03169812	ALEXANDRE MENDES DE SOUSA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
5	1014101X	ALFREDO ROGERIO GOMES DE BRITO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
6	10401011	ALUISIO GONZAGA DA SILVA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
7	1060611X	AMARILIO NOGUEIRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
8	10608112	AMILCA ALVES DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
9	10406617	ANA CLAUDIA MACHADO SILVA FORTES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
10	10357616	ANA EDITE FERREIRA SANTIAGO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
11	10606217	ANA HILDA COELHO DE CARVALHO VERAS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
12	10354218	ANA LUCIA CARDOSO DIOGO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
13	10141311	ANA LUCIA LIMA BEZERRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
14	10612519	ANA MARIA RIBEIRO DE FARIAS JORGE	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
15	10396719	ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
16	10143217	ANA THERESA NUNES DE MACEDO COSTA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
17	10293618	ANDREA MACHADO NAPOLEAO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
18	8715718	ANGELA LETICIA RAMALHO RABELO DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
19	02811316	ANTONIA CLAUDIA SABOIA DONIZETTI MACIEL	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	B	3ª CLASSE	C
20	10357713	ANTONIA GERCIANA MESQUITA SOARES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
21	0673751X	ANTONIA LUCILENE SOARES	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	A	2ª CLASSE	B
22	10357810	ANTONIA SUSELY BEZERRA MARTINS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
23	336815	ANTONIO CARLOS ALVES CAMPOS	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
24	10583314	ANTONIO ELIEZER PINHEIRO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
25	10358019	ANTONIO EUGENIO DE MORAIS LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
26	10749611	ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
27	3616118	ANTONIO GILSON ARAGO DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
28	10606411	ANTONIO GUIMARAES DA MOTA JUNIOR	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
29	10397510	ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
30	10606713	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
31	10605210	ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
32	10605016	ARISETE FORTE MORENO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
33	990914	ARISTOBULO SOUZA FONTENELE	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
34	10584612	AUGUSTO ROCHA NETO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
35	10358116	AURILENE COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
36	0327991X	BENEDITO DAGNO MOREIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
37	0327831X	BENEZOETH BEZERRA DA SILVA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
38	10050510	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
39	10663814	CARLOS BRASIL GOUVEIA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
40	1066361X	CARLOS CELSO CASTRO SALES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
41	6420419	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
42	10357314	CARMEN LUCIA MENDES FURTADO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
43	0496201X	CECILIA MARIA BATISTA RODRIGUES	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
44	0328851X	CELIA MARIA DE OLIVEIRA ELOI	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
45	10358310	CELMA MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
46	10294819	CHEYLA MARIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
47	10742811	CICERO FERREIRA DE FREITAS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
48	10667119	CLAUDIA MARIA CHAVES BESERRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
49	10358418	CLAUDIO CELIO DE ARAUJO LOPES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
50	10680018	CLEA COSTA DE PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
51	10578515	CLODOMIR SANTA CRUZ DE CARVALHO FILHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
52	10606519	CRISTIANE MARIA SILVA LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
53	6443214	CRISTINA BARBOSA SOARES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
54	10361117	CRISTINA MACIEL ARANHA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
55	10288312	CYLEU LIRA MESQUITA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
56	10358515	DALCILIA BRUNO SOARES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
57	10059119	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
58	10363616	DANIELA SOUSA GOUVEIA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
59	10358612	DARIO SALMITO DE AZEVEDO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
60	10361214	DIANA DA CUNHA MOURA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
61	10430216	DIANA MENESES DE LIMA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
62	10396611	DIANA SIMOES RODRIGUES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
63	0685611X	DILNE MENDES MESQUITA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
64	603112	DINORAH FONSECA DO AMARANTE	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
65	3615111	DJACIR HOLANDA DE MENEZES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
66	10431514	DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
67	988812	DULCINEIDE MARIA RIOS CAMPELO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
68	2541114	EDILAVO GUIMARAES MAIA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
69	10363713	EDILEUZA ALVES DE MOURA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
70	6448518	EDILSON MENDES FILHO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
71	1074251X	EDISIO DE SOUSA LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
72	10604613	EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
73	0327361X	EDUARDO ARAUJO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
74	10356512	ELIANA NUNES CALDAS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
75	1040651X	ELIANE DE LIMA FERNANDES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
76	10750814	ELIANE LOPES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
77	1955616	ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
78	10289912	ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
79	10753015	ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
80	10584310	ELIZABETH BARBOSA DE MELO FALCAO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
81	7052111	ELIZETE DO AMARAL DE SOUSA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
82	10059011	ERIDAN REGIS DE FREITAS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
83	10394813	ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
84	10355311	EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
85	9906118	EUGENIO PACCELLI ALVES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
86	10665116	EVANDRO SA BARRETO LEITAO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
87	10606314	EVANEIDE DUARTE VIEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
88	334510	EVELINE MARIA SOARES DE ARRUDA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
89	10585910	FABIO RENATO ARRUDA COELHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	B	4ª CLASSE	C
90	10393418	FELIPE GOMES GARCIA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B

DE ORD	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				CLASSE	REF	CLASSE	REF
279	10407311	REGINA LUCIA PIRES DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
280	3951618	REGINA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
281	1060771X	REGINA SOARES DE AZEVEDO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
282	10431212	REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
283	3297012	REJANE DAMASCENO RODRIGUES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
284	10748410	REJANE SALES OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
285	1075061X	RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
286	10353416	RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
287	10392810	RICARDO SANTOS TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
288	10600812	RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
289	10056411	ROBERTO CABRAL VILA NOVA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	B	4ª CLASSE	C
290	937118	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
291	10584116	ROCHELE WALKER DE LIMA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
292	10666910	ROGERIO VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
293	3802310	ROMULO FERNANDES OLINDA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
294	10581710	ROSANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA SOUSA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
295	10406412	ROSANA LIMA TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
296	10752116	ROSELIA FERNANDES LEITE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
297	10576512	ROSILENE SOUZA CARVALHO MACIEL	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
298	10360218	RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
299	3793818	RUBENS ROCHA LIMA TAVARES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	C	4ª CLASSE	D
300	1043081X	RUBIO SAVIO BARBOSA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
301	10139511	RUTE ALMEIDA TEOBALDO MOURAO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
302	10363217	SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
303	10295114	SANDRA HELENA MOREIRA FROTA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
304	10356415	SANDRA MARIA DE ALMEIDA ALENCAR	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
305	10749816	SANDRA MARIA RIBEIRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
306	9741216	SANDRA MARIA SOUZA MENEZES	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	B	4ª CLASSE	C
307	10392217	SANDRA SILVA DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
308	10578019	SARIS PINTO MACHADO JUNIOR	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
309	10748615	SAUL GOMES NETO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
310	10309115	SERGIO ANDRE CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
311	10311314	SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
312	10742315	SIDNEY DOS SANTOS SARAIVA LEO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
313	10355613	SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
314	10363314	SILVANA MARIA BRAGA DE SOUSA DA SILVA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
315	10430917	SILVANA RODRIGUES MOREIRA DE SOUZA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
316	10431115	SILVIO CESAR OLIVEIRA TORRES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
317	7626517	SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
318	10399815	SOLANGE MARIA VERAS CASTRO BEZERRA MELO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
319	10395313	SONIA MARIA CAMARA SISNANDO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
320	10601711	SONIA MELO CUNHA DE PINHO PESSOA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
321	10309816	SUELY RODRIGUES DE SOUZA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
322	10061016	SUSIE DE PONTES LIMA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
323	3950417	TAIS ELIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA LIBOS	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
324	10669413	TARSO ESPINDOLA ROMERO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
325	10752418	TERESA HELENA CARVALHO REBOUCAS PORTO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
326	10059712	TERESA LUCIA DE SOUSA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
327	10608414	TERESINHA PONTES RIBEIRO	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
328	10294614	TEREZA CRISTINA HOMSI CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
329	0685351X	TEREZA MAGNA LIMA PEREIRA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
330	10581613	TEREZINHA NADJA BRAGA HOLANDA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	D	4ª CLASSE	E
331	990817	UBIRATAN SOUZA FONTENELE	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
332	10394619	VALDIVANDA CARNEIRO ARRUDA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
333	10360412	VALERIA SANTIAGO GOMES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
334	284114	VALERIA SOBREIRA ARAUJO ARAGAO	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	2ª CLASSE	B	2ª CLASSE	C
335	10363411	VERA LUCIA FREIRE MARTINS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
336	1030881X	VERA LUCIA MATIAS BITU	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
337	3553213	VERA MENDES ROLIM	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
338	10668212	VERA NEY RODRIGUES DE CARVALHO TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	3ª CLASSE	A	3ª CLASSE	B
339	10664411	VERIDIANA PAULA DE MENESES COSTA	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
340	10061210	VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
341	10355915	WLISSÉS LEITE AMORIM	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
342	0973841X	YOLITA DE ARAUJO E SA	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B
343	10288711	ZENILSE FELIX REBOUCAS	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL	4ª CLASSE	A	4ª CLASSE	B

*** **

PORTARIA Nº446/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09166569-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4º Classe, Referência B, matrícula nº062844-1-8, portador(a) do título de CURSO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02.04.2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº448/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETARIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09169526-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Artº.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIRÊDO**, Analista contabil - Financeiro, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497631-1-5, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS PÚBLICAS E DIREITO TRIBUTÁRIO, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/06/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **LOMACON - LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO (REFORÇO) NA FUNDAÇÃO DA BARRAGEM DO AÇUDE ARROZ, NA RODOVIA CE 434, NO MUNICÍPIO DE ITAREMA - CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº002/2009 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, conforme publicação no D.O de 12 de junho/2009 e autorizado aos 16.06.2009, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, tudo de acordo com processo nº08595480-2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$159.248,07 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR 22, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro). DATA DA ASSINATURA: 30.06.2009 SIGNATÁRIOS: e Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Léo Silva Ribeiro.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO 005/2008

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, CGC nº07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce., representado por seu Superintendente, **JOÃO DE AGUIAR PUPO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº90002219510/SSP-CE e CPF nº400.522.813-53, residente e domiciliado em Fortaleza, EX-VI do art.17,I, combinado com o art.9º, VI, ambos da citada Lei de Reorganização, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR o **Contrato de Credenciamento nº005/2008**, firmado com a Empresa **TECPLAC-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.**, com fundamento na sentença judicial exarada pelo Exmo. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará (Processo nº2008.0027.6643-0), revogando a Liminar que determinou o contrato de credenciamento, conforme cópia da sentença anexa. A presente RESCISÃO tem efeito a partir de 17 de junho de 2009. Fortaleza, 17 de junho de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº083/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo N1, da Estrutura Organizacional do METROFOR, a partir de 1º de Julho de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº050/2008 - CUJO OBJETO É: Aquisição de materiais e serviços para conclusão do sistema automatizado de supervisão e medição remota de Gás Natural (SMGN) da CEGÁS. CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **SOFT BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA**; OBJETO DO ADITIVO: **Prorrogação de prazo** contratual por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 01/07/2009 com término previsto em 29/08/2009; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º, inciso V, Artigo 58, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, com redação modificada pela Lei 8.883, de 08/06/94; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009; ASSINAM: José Rego Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho, Rogério Sekeff Zampronha e Roger Johannes Ottenheim. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO S/N

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **ÁVILA SISTEMAS LTDA**; OBJETO: **Licença temporária de uso do sistema de informática** denominado UNIGÁS, que será utilizado pela CEGÁS, bem como a revisão da instalação da versão UNIGÁS.NET por parte da CONTRATADA.; VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais); PRAZO: 03 (três) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 2º, caput, do Decreto nº28.397, de 21 de setembro de 2006; RECURSO: Recurso próprio da CEGÁS; DATA DE ASSINATURA: 02/06/2009; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Raimundo Barroso Lutif Filho e Rômulo Martins Gomes Filho. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº158/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de março de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº158/2009, DE 27 DE MARÇO DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
Antonia do Carmo Sobreira do Nascimento	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
Elita Rodrigues	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
Russe Helena Botelho de Castro	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
Maria de Fátima Leite de Almeida	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
Maria Juruea de Moura	Assistente Social	III	13	Assistente Social	III	14
Rosa Cristina Rocha	Assistente Social	II	7	Assistente Social	II	8
José Delídio Pereira Júnior	Cirurgião Dentista	III	19	Cirurgião Dentista	III	20
Vicente de Paulo Monteiro Vieira	Cirurgião Dentista	III	16	Cirurgião Dentista	III	17
Maria de Jesus Lourinho Borges	Cirurgião Dentista	III	15	Cirurgião Dentista	III	16
Francisca Sonia de Andrade Braga Farias	Enfermeiro	IV	20	Enfermeiro	IV	21
Fátima Maria Andrade Viana	Enfermeiro	III	14	Enfermeiro	III	15
Tânia Maria de Oliveira Machado	Enfermeiro	II	10	Enfermeiro	II	11
Ana Amélia Carvalho Lima Holanda	Farmacêutico	III	15	Farmacêutico	III	16
Luzinete Martins de Melo	Farmacêutico	III	14	Farmacêutico	III	15
Maria Ariza Sales	Farmacêutico	II	11	Farmacêutico	II	12
Antonio das Graças Veras	Nutricionista	IV	20	Nutricionista	IV	21
Eveline Porto Petter	Terapeuta Ocupacional	III	17	Terapeuta Ocupacional	III	18
Margareth Leite de Miranda Coelho	Fisioterapeuta	III	14	Fisioterapeuta	III	15
George Washington Medeiros de Abreu	Fisioterapeuta	II	10	Fisioterapeuta	II	11
Jaciler Carlos Peixoto	Psicólogo	III	17	Psicólogo	III	18
Hortência Braga Albuquerque	Médico	III	18	Médico	III	19
Francisco Pereira de Alencar	Médico	III	17	Médico	III	18
Maria Ismênia Vasconcelos Teixeira de Alencar	Médico	III	16	Médico	III	17
Ângela Maria de Arruda Amorim	Médico	III	15	Médico	III	16
George Fernandes de Castro	Médico	II	13	Médico	II	14
Maria Tereza Silva Ribeiro	Médico	II	12	Médico	II	13
Evalto Monte de Araújo	Médico	II	11	Médico	II	12
José Terceiro de Paiva Bezerra	Médico	II	10	Médico	II	11
Antonio Miranda Chaves Pedrosa	Médico	II	9	Médico	II	10

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº020/2009

CONVENIENTES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por seu titular, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº10.517.878/0001-52, com endereço na Rua Francisco Sales, nº132 - Centro, CEP: 62.655-000 - Tururu/CE, representada pelo Prefeito Sr. RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM. OBJETO: **manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Tururu (CE), com o fornecimento**, pelas partes, **do material descrito no Anexo Único**, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do convênio até a 31 de dezembro de 2009, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem dotação. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM, PREFEITO MUNICIPAL e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

CONVÊNIO Nº020/2009 – ANEXO ÚNICO

ITENS DE RESPONSABILIDADE DA SEJUS:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- Arroz
- Açúcar
- Feijão
- Café
- Carne de Charque
- Colorau
- Farinha de Mandioca
- Macarrão comum

- Margarina
- Massa de milho
- Mortadela
- Sardinha ou Carne em Lata
- Salsicha
- Ovos Brancos
- Óleo de Soja
- Sal Refinado
- Extrato de Alho
- Tempero Completo

MATERIAL DE LIMPEZA/MATERIAL DE EXPEDIENTE

OBS.: - As quantidades deverão ser fornecidas de acordo com a população carcerária.

ITENS DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU (CE):

CARNES

- Bovina/suína e frango.

VERDURAS

- Cebola, tomate, pimenta, alho, coentro e cebolinha.

OUTROS

- 01 (um) "ad hoc". (Treinamento - SEJUS)
- 02 (dois) servidores municipais (Auxiliar de Serviços Gerais e Vigia)
- 01 (um) fogão
- 01 (um) botijão para gás de cozinha (GLP-13Kg)
- 01 (uma) mesa de escritório
- 02 (duas) cadeiras de escritório
- 01 (um) conjunto de panelas
- 01 (uma) geladeira
- 01 (um) aparelho de Televisão

Fortaleza (CE), 07 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Raimundo Nonato Barroso Bonfim
PREFEITO MUNICIPAL
Sara Farias Barbosa
GESTORA DO CONVÊNIO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090524063/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Olavo Batista de Sousa, CPF 09154485304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº241100108060711 com óbito em 08/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$646,64 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ERIDAN QUEIROGA DE SOUSA	viúva	49569929391	646,64

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090540506 e 090520491/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Julia da Silva Nascimento, CPF 01869116372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº241100108024014, com óbito em 15/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ABRAÃO DA SILVA NASCIMENTO	filho de maior e inválido	02888490358	200,00
CRISTIANO DA SILVA NASCIMENTO	filho de maior e inválido	62041118334	200,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº463/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº283/2009, de 4/5/2009, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante

SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **HONORINA BATISTA DE DEUS SILVA**, que exerce a função de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula nº200856.1.4, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº640. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de julho de 2009.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2009

PROCESSO Nº09046314-5/2009 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Contratação da gestão dos serviços de construção dos sistemas de informação que compõem o Sistema de Gestão Governamental por resultados – S2GPR**, o qual inclui os sistemas de Contabilidade, Compras Governamentais, Ciclo Orçamentário, Sistema de Cadastro do Patrimônio e Middleware de Integração. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com base no Inciso XXIV, art.24, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$4.747.828,08 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 6 1 0 0 0 1 . 2 4 . 1 2 6 . 0 7 3 . 2 0 2 4 3 . 0 1 . 3 3 5 0 4 1 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do Art.24 da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores, tendo em vista tratar-se de Organização Social. CONTRATADA: **Centro de Gestão e Desenvolvimento Tecnológico (CGDT)**. DISPENSA: Manifesto-me favoravelmente à Dispensa de Licitação, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, e submeto o presente à consideração da Senhora Secretária do Planejamento e Gestão, nos termos do Art.26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, c/c o Decreto nº21.981, de 05/06/92. Fortaleza, 13 de julho de 2009. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 13 de julho de 2009. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE
PROPOSTA Nº11/0868 – EDITAL Nº01/2007

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº11/0868 – EDITAL Nº01/2007, CELEBRADO EM 17/12/2007, PUBLICADO NO D.O.E., DE 22/02/2008; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA OTORRINOS S/S LTDA**; V – ENDEREÇO: R. DR. JOSÉ LOURENÇO, nº2445, DIONISIO TORRES em FORTALEZA/CE – CEP: 60115-282 – CGC 05.407.855/0001-55; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2007; como fundamento legal os arts.60 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à Proposta Nº11/0868 do(a) CONTRATADO (A) e ao Processo Administrativo Nº09011352-7, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente

de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre CONTRATANTE e a CONTRATADA tem como objeto a **alteração da natureza jurídica** da “CLINICA OTORRHINOS S/S LTDA”; IX – DA ALTERAÇÃO: Em decorrência deste Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC, a CLINICA OTORRHINOS S/S LTDA, tem sua razão social alterada para a CLINICA OTORRHINOS LTDA, com o nome fantasia “OTHORINOS”, de conformidade com a 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL e consolidação, datada de 30 de dezembro de 2008, registrada no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas-Cartório Pergentino Maia nº143634 e CONTRATO SOCIAL, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23201237431, em data de 30/01/2009; X DA VIGENCIA: O presente Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC ao Contrato de Credenciamento firmado com a “CLINICA OTORRHINOS LTDA” passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeito retroativo à data da celebração do 3º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL e consolidação, datada de 30 de dezembro de 2008, registrada no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Cartório Pergentino Maia nº143634 e CONTRATO SOCIAL, registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº23201237431, em data de 30/01/2009, averbados no 3º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº5008577, em data de 30/11/2007..XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº01/2009/ISSEC; XII – DATA: Fortaleza/Ce, 03 de julho de 2009; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e CLINICA OTORRHINOS LTDA, neste ato representado por seu(s) Sócio(s), ELIAS BEZERRA LEITE/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL
Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

**PROCESSO Nº08350746-9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2008
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
PREGÃO Nº003/2008
FORTALEZA, 10 DE JULHO DE 2009
APOSTILAMENTO**

A ETICE como Gestora da Ata 003/2008, aceita a empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS**, arrematante dos Lotes 1 e 2 da Ata de Registro de Preço da ETICE 003/2008, **substituir os modelos** descritos abaixo; salientando que são superiores, portanto sem prejuízo para o Estado. Assim fica apostilado conforme tabela abaixo:

Modelo	Código Pregão	Descrição
Antigo	11	Fonte de Alimentação para Switch modelo H3C RPS 500 A30213A01T
Novo		Fonte de Alimentação para Switch modelo H3C RPS 800 0213A02
Modelo	Código Pregão	Descrição
Antigo	13	Software de Gerenciamento 3CR15500
Novo		Software de Gerenciamento 3CR15810

Francisco. Agnaldo N. Lima
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TI

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1708/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08435402-0 do SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA ELISA DE MELO BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493618-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2338/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137937-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **IGO BARBOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493337-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2639/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278730-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492160-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2681/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08533218-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ELIANA REGIA BARBOSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº116909-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Doutor Francisco Waldo Pessoa de Almeida, com atividades em Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 17 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2716/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328162-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **SAULO RABELO LIMA VERDE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493155-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 23 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2840/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328064-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **NORBERTO ANIZO FERREIRA FROTA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493808-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 15 de agosto de 2008, a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3091/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436576-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492065.1.8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3821/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362498-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **JOSÉ MOREIRA LIMA NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492353-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3853/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137227-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MAHILTA NOGUEIRA RABELO**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492698-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3855/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216886-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491643-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3859/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326000-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NILCEIA DIAS LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492925-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3877/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401398-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **GEORGINA GOMES LINS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493330-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3888/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401311-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA CLAUDIA PEREIRA MAGALHÃES NOBREGA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493699-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3889/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278666-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA VERÔNICA NOGUEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492274-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3890/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278719-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **RICARDO MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492314-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3922/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08506636-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO CAMELO MATOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº083767-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Carnaubal, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Medicina do Trabalho, com vigência a partir de 19 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3925/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278689-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492275-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3927/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259799-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MANSUETA AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491520-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3946/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366287-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491865-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3968/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278902-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LUCILENE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492224-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3969/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138509-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KARINA GOMES CEZARIO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492623-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3973/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº08536932-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ROBERTO SOARES FILIZOLA**, que exerce a função de Médico, matrícula nº133572-1-8, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** de condições especiais, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.4º, anexo IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, conforme o seu nível vencimental, a partir de 09 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3981/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08171918-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO HILSON PEDROSA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº403119-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Tauá, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Clínica Médica, com vigência a partir de 30 de abril de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3982/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404406-3-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, a servidora **MAGDA DANTAS LEITE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493378-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3994/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259616-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492025-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades na unidade de quimioterapia sequencial, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3995/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404692-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROCHELLE PINHEIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493672.1.X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na Unidade Coronariana, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3997/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08454373-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ROSANGELA PINHEIRO GONÇALVES MACHADO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493426-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Hematologia e Hemoterapia, com vigência a partir de 01 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3999/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327177-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CLAUDIA DE OLIVEIRA TANIMOTO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493701-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4000/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259614-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492025.1.2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4002/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259696-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SUZANA MARIA PESSOA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492978.1.5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4003/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300683-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JEANE CONRADO AGUIAR FAÇANHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492434-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4004/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300680-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492435-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4007/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306394-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ADRIANA ANDRADE ARRAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492383-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4016/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401431 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492027.1.7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 27 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4017/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379075-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº493063.1.8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4019/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306396-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ALISON HONÓRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492368-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4020/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379093-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GEISIA FREIRE PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491815-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4021/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401666-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JÁDLA SOUSA VIANA MESQUITA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491824-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4023/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08501677-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao **HÉLIO RIGAUD PESSOA**, que exerce o cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº083487-1-5, com exercício na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde-JUAZEIRO DO NORTE/CE, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 5% (CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992 e art.12º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4029/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259604-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VALDENORA BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº493060.1.6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em f, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4033/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362061-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492023-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4034/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361005-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE LEITE SIMÃO**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492350-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4035/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379161-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ROSENY MARINHO MESQUITA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493140-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4037/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278709-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492128-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4038/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08646891-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **NIVALDA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491987-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4039/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138377-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MÁRCIA CRISTIANA SENE DAVID**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492571-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4041/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327156-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RODRIGO MACHADO LANDIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493147-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 25 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4049/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378913-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491767-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4050/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280665-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MICHELE FIALHO LANDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492517-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4053/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326553-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MICHELE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, Matrícula nº491962-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4066/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591856-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA SOCORRO NASCIMENTO ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491687-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4068/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137166-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492324-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4069/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378787-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANDRESIA GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491738-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4070/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137118-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA BERENICE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, Matrícula nº492668-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4071/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379203-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **AUDILÉIA MENDES BOTÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491732-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4072/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138427-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SORAIA MACIEL COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492334-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4080/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138036-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SUELANE CRISTINA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492316-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Respiratória, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4081/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089486-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **GERUZA MARTA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491783-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4082/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326549-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LUCILEIDE SILVEIRA DA PENHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492917-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4084/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378914-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANA PAULA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491507-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 1º de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4085/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280698-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491338-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4088/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259731-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ERIDAN DA SILVA CARREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492987-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 30 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4090/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137163-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492319-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 12 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4092/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216529-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492032-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4093/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591864-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SANDRA DO NASCIMENTO BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491699-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4094/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327426-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GRAÇA VENEZA DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491630-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4095/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327352-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ANTONIA DE LIMA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491590-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4096/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089503-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492973-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4099/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08591859-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491611-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4100/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327399-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CÍCERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492073-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4101/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216358-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **CRISTIANNE FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492085-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4102/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647396-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GLACIETE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº491982-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4105/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366630-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493448-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na UTI - ADULTO, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4108/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366801-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **IVAN GUERRA DE ARAUJO FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493231-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor de Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4109/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368085-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCILIO DIAS DE HOLANDA NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493370-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4111/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326747-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **STEPHANIE WILKES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493470-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4114/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368097-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CLAUDIA DIOGO DE VASCONCELOS SOARES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493816-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Setor de Radiologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4119/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082786730-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCIJANE PIRES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492225-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4120/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278895-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARY ANNE DE LIMA HOLANDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492268-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4121/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137596-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VIRNA GURGEL PONTE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493826-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 26 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual de 14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4123/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278836-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492850.1.9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4123/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138114-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JULITA MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492201-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4124/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138131-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492209-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4125/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280301-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491424-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4129/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647409-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **OLINDA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492451-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Convivência Antonio Diogo, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4142/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366819-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ADRYANO GONÇALVES MARQUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493592-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Centro Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4143/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366934-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **AMANDA DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493602-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na Clínica Cirúrgica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4144/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280998-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491481-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no setor de imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4146/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405157-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **STELA**

MARIA VITORINO SAMPAIO, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493161.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no atendimento ambulatorial a pacientes portadores de marcapasso, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 29 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4147/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278869-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492197-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4149/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138353-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492321-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4150/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08413075-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **RICARDO VIANA FALCÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493141-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4152/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379243-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO BATISTA FEIJÃO MELO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493559-1-2,

lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4153/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366595-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO AUTRAN NUNES NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493227-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4161/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280495-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **CLAUDIA MARIA AMORIM**, cupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492489-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4163/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278686-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492323-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4164/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138360-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos

dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **AURELIANA ASSUNÇÃO DE FREITAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492098-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4165/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278732-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **TATIANE CAMPOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492325-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 15 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4166/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366802-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **PAOLA LIMA LEMOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493458-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4169/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366414-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ROCHELLE PARAHYBA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493725-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4172/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516556-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DANIELLE MELO LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493659.1.8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades do setor de Métodos Gráficos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 28 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4175/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326738-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO DIAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493340-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4176/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326119-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ERIVANE MARTINS LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491761-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4178/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327601-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **SISLEY JEAN ARAUJO VIANA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493468-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 1º de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4180/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089465-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491768-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4183/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361575-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCÉLIA BEZERRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492051-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4185/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300858-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso I e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491695-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, em a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4197/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08259676-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **GISLENE DE MELO REIS ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491811-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte

por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4205/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329058-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **HERCULANO SOARES SABINO NETO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Matrícula nº493384-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4206/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278901-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **LIDIANA NOBRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492964-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4210/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08360532-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ROSIANE ANDRADE DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necrópsia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492355-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4227/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366768-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANDRÉ LUIS COUTINHO DE ARAUJO MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493547-1-

1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4231/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08070948-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **LINA ARAUJO BARBOSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493428-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4234/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138358-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SÍLVIA MÁRCIA LIMA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492631-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4239/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404316-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SIDINEIDE PEREIRA CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492346-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4240/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138386-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA REGILENE DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492240-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4244/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138390-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **TEREZA CÉLIA DINIZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492616-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4247/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216594-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ PEDRO FLORIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492864-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no centro cirúrgico eletivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4248/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138496-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492244.1.9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4250/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138195-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **VERA LÚCIA BEZERRA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492327-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4251/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137356-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492871-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4254/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280836-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **RITA VALÉRIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491477-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº4255/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329599-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA RAIMUNDA LIMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491684-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **